



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 256ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, iniciamos a reunião presencial no auditório da Rua D. Pedro II nº 25- Centro – Santos, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira Oliveira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 255ª – COMMULHER-** A Presidente informou que a Ata foi aprovada sem ressalva, já anteriormente enviada para todas as conselheiras. **Item 2 - Apresentação das Conselheiras/Entidades** - A pedido da Sra. Presidente, todas as Conselheiras se apresentaram, informando nome, a Entidade que representam e as atividades e público alvo das respectivas instituições, oportunizando dessa forma troca de informações e possíveis parcerias. **Item 3 - Avaliação do XXII Encontro COMMULHER** - Continuando a Presidente Diná, com a palavra, solicitou que as conselheiras se manifestassem quanto à realização do XXII Encontro COMMULHER, onde a conselheira Milene, representante da Secretaria da Saúde, foi muito elogiada pela sua apresentação no Evento e que o Encontro teve como tema “Apresentação dos Serviços de Atendimento para Mulheres no Município de Santos” e contou também com apresentação do Secretário de Desenvolvimento Social, Elias Junior e a Secretária da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos Nina Barbosa. Todas as conselheiras elogiaram o evento pelo conteúdo e organização. Em seguida foi passada a palavra para a Vice-Presidente Nina, que falou da importância e riqueza que temos no Conselho com a participação de mulheres com muitos conhecimentos, dedicação a projetos e trabalho para outras mulheres e que está muito feliz por fazer parte do COMMULHER. **Item 4 - Composição das Câmaras Setoriais: Planejamento/Projetos, Legislação, Comunicação Social e Financeira** – Dando continuidade na pauta a Presidente Diná, explicou que o nosso Regimento Interno, para uma melhor objetividade das ações, informa que o Conselho é composto por Câmaras Setoriais, e explicou as atribuições de cada câmara, informou também que todas as conselheiras devem participar de pelo menos uma Câmara de livre escolha e que cada Câmara escolhe a Coordenadora. Em seguida, as conselheiras presentes se manifestaram e, com relação as ausentes a Presidente ficou de entrar em contato, na Assembleia as Câmaras ficaram assim compostas: Câmara de Legislação: Ingrid, Rosita. Câmara de Comunicação Social: Nina, Maria José, Márcia, Noemi, Fabiana e Aurea. Câmara de Planejamento e Projetos: Juliane, Mileine, Gláucia, Ercilla, Cláudia, Neuza, Elza, Agostinha e Catarina. Fica registrado que não encerramos a composição das câmaras em função da ausência de algumas conselheiras, ficando a conclusão para a próxima Assembleia. **Item 5 – Relatos da Diretoria Executiva** – A Presidente falou sobre o NAVV – Núcleo de Atendimento para Vítimas de Violência, implantado no nosso município pelo Ministério Público, onde esteve presente na inauguração no mês de março, importante informar que o atendimento é para todas as pessoas vítimas de violência direta e indireta, como uma mãe que perdeu um filho de forma violenta e que não é restrito a atendimento de mulheres, mas também. O Núcleo despõe de atendimento psicológico e acompanhamento dos processos pelos promotores. Continuando, a presidente informou que ligou e enviou e-mail para o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, solicitando informações sobre a realização da Conferência da Mulher, na oportunidade, confirmaram a realização e que em breve seria publicado o Regimento Interno. A presidente disse que, caso necessário, faremos uma reunião extraordinária, talvez on-line, para tratar sobre o assunto. Informou também que recebeu e-mail do CRAS- Nova Cintra solicitando informações sobre Assembleia Itinerante e sobre a Conferência da Mulher. A Presidente falou sobre a importância da presença de todas as conselheiras nas reuniões e nos eventos e, se for o caso, representarem o Conselho e que as Entidades que compõem o COMMULHER, quando da realização de eventos com a temática da Mulher, devem convidar o Conselho e entregou broche com o logo do Conselho para cada conselheira. **Item 6 – Relatos da Coordenadoria da Mulher** – Não houve, a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Coordenadora justificou sua ausência por motivos de doença. **Item 7 – Assuntos Gerais** – Algumas conselheiras comentaram sobre reclamações de atendimentos na Delegacia da Mulher e foi informado sobre falta de profissionais e sugerido levarmos essa questão para o Conselho Estadual para articularmos e socializarmos considerando que a DDM é de competência do Estado. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Glaucia Cristina Silva de Oliveira, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

Diná Ferreira Oliveira

Presidente do COMMULHER

Gláucia Cristina Silva de Oliveira

2ª Secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**